



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 580

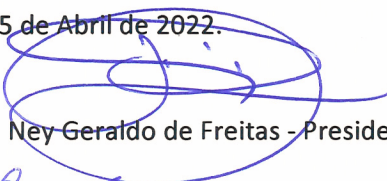
APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 (PROC. 1.104.047).

A Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2020 (PROCESSO 1.104.047), conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de Abril de 2022.



Ney Geraldo de Freitas - Presidente



Erivelton dos Santos Moreira - Vice Presidente



Warley Matias Gomes – Secretário

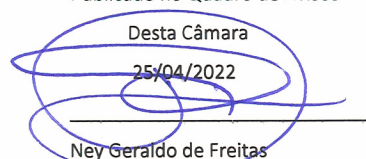


Edimar Araújo Fonseca – Tesoureiro

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

25/04/2022



Ney Geraldo de Freitas

Presidente